



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO N° 74/2021**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Dispõe sobre MEDIDAS PREVENTIVAS para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de São Francisco do Conde e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

**CONSIDERANDO** que na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação, no Município de São Francisco do Conde, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** FICA PRORROGADO até o dia 21 de fevereiro de 2021, o TOQUE DE RECOLHER para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de São Francisco do Conde, no horário compreendido entre as 23h01min e 05h59min do dia seguinte, previsto no Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado ou revogado em conformidade com o estágio de evolução da pandemia do COVID-19.



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

---

**Art. 2º.** Continuam válidas todas as determinações contidas no Decreto nº 001/2021, exceto para aquelas alteradas por força deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, 08 de fevereiro de 2021.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**